



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 - 1222

**PORTARIA Nº.082/2025 DE 24 DE junho DE 2025.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.076/2025** para a Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia; "Veraneio Macedônia 2025", promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Layza Mendes da Costa EPP**, inscrita no CNPJ: 07.222.491/0001-64, Endereço: Av. Vinicius de Moraes, Nº 2957, setor oeste, Colinas do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representado pela Srª Layza Mendes da Costa, inscrita no CPF: 006.175.371-86 e RG: 789.617 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 19.282,10 (dezenove mil duzentos e oitenta e dois reais noventa dez centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de junho de 2025.

**Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.**

**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL